



REQUERIMENTO Nº. 120

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/3/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O município de Botucatu, por meio de convênio junto ao Governo do Estado de São Paulo, edificou um dos mais importantes equipamentos públicos destinados ao atendimento de pessoas com deficiência do interior.

Tal dispositivo é composto por piscinas aquecidas, destinadas à prática de hidroterapia e natação e tem como público crianças, adolescentes e idosos com deficiência, usuários de Organizações Sociais e pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde.

Conforme noticiado pela imprensa nacional, a morte de uma mulher depois de uma aula de natação em academia no município de São Paulo, trouxe à tona a importância do estabelecimento e cumprimento de normas de segurança em piscinas, sobretudo as de acesso público.

Diante do exposto, com a finalidade de zelarmos pela segurança dos usuários, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando a realização de estudos visando a sistematização de normas técnicas visando orientar a edição de legislação específica com o objetivo da regulamentação das atividades em estabelecimentos prestadores de serviços equipados com piscina.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de março de 2026.

Vereadores Autores:

ZÉ FERNANDES
PSDB

WELINTON JAPA
MDB

NUNO GARCIA
PODEMOS

THIAGO PADOVAN
PSD

VALMIR REIS
PP

JFOJ



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2J20-2TUW-U052-E8G2> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2J20-2TUW-U052-E8G2

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de março de 2026

Botucatu, 2 de março de 2026